

Processo nº: 002/2016

Pregão Presencial nº: 001/2016

Registro de Preços nº: 001/2016

Ata de Sessão Pública de Pregão – Presencial

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 016/2015, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceu à sessão o representante da seguinte empresa:

FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMANTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 08.517.373/0001-46, representada pelo Senhor Romário Pereira, portador do CPF 097.xxx.xxx-24.

Foi recebido via Correios envelope da empresa **EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI – ME** e não há representante presente.

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo as Propostas e os de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, os envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Foram desclassificados os itens 2 e 13 da empresa **EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI – ME**, sendo o item 2 desclassificado por não atender as especificações mínimas do edital, em especial o sistema de absorção de impactos, mediante consulta com o fabricante e CA, já o item 13 pelo motivo de estar o item com valor acima do máximo aceitável, conforme estipulado no item 6 do termo de referencia do edital. A empresa **FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMANTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** teve o item 13 desclassificado também por estar acima do máximo aceitável, conforme estipulado no item 6 do termo de referencia do edital. Quanto ao item 13, será realizado novo certame para aquisição do mesmo.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante credenciado para negociação de preços, os quais ocorreram como evidenciados nos anexos desta Ata.

Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 das proponentes classificadas, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

A vista da habilitação foram declaradas vencedoras as empresas **FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMANTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** e **EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI – ME**, conforme detalhamento dos anexos desta Ata.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.